



ID: BB7CF5AEE0544

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
CONTRATO Nº 0905.01/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI.
CONTRATADA: CONSERVE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 26.507.964/0001-14.
ENDEREÇO: Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Bairro Jôquei, sala 701, CEP: 64.049-250, Teresina - PI.
VALOR TOTAL: R\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais).
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO CAIXA-GIGOV.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2024.

Altos- PI, 08 de maio de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: A0DCC163AAC94
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 063/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Concede Licença sem Vencimento para servidora da Secretaria Municipal de Educação do Município, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de licença sem vencimento através de ofício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, da Lei Municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia, o qual estabelece a possibilidade de licença sem vencimento de servidor;

CONSIDERANDO a obediência aos requisitos autorizadores da concessão do direito e a inexistência de prejuízo à municipalidade, tanto no quesito funcional como financeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para a Servidora Pública Municipal ANA CAROLINE SANTOS ARAUJO, CPF 034.185.243-03, matrícula nº 2605-1, que exerce o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A licença será de 01 (um) ano ou pelo interesse público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos dias dezessete do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

ID: 89E920B8BCE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35**PORTARIA Nº 448/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, HELSON FERNANDO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 053.451.633-59, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Postos de Saúde, lotado na Coordenação dos Postos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes - PI, 15 de maio de 2024.

Raimundo Nonato Lima Perce Junior
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes

ID: ED445E9CB2964
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 064, de 17 de maio de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, GUILHERME RIBEIRO GUIMARÃES. CPF: 084.229.393-04, do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, 17 de maio de 2024.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com